BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 145 **Recife, 9 de agosto de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR
Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR
Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA 4
PROGEPE 4
CGCG/UACSA 6
UAEADTec 7
NEMAM 7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 894/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011611/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda n° 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DOMINGOS SAVIO NOGUEIRA DE MAGALHAES
Nº SIAPE	0383098
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	PRPPG

PORTARIA GR/UFRPE Nº 895/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018915/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 800/2022, de 20/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição n° 131, de 20/07/2022, que designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 018915/2021-47, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1951/2022-GR-UFRPE, de 05/08/2022, constante no processo mencionado:
Onde se lê:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância [...]
Leia-se:
Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário [...]

Onde se lê: [...]
Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente[...]
Leia-se: [...]
Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente[...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 899/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019512/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) DANIELA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2361184, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, no primeiro semestre de 2022, no período de 04/07/2022 a 04/11/2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 900/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017499/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) DANDARA DE OLIVEIRA FELIX, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 3154613, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, no segundo semestre de 2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 906/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029083/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) BARTOLOMEU MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1159171, ocupante do cargo de Pedagogo, do(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ para o(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com exercício na Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da PREG, a partir de 26/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 908/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018602/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ALEXANDRE CRUZ DANTAS, matrícula SIAPE nº 1663032, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do(a) Departamento de Medicina Veterinária para o(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com exercício na Supervisão de Área de Zootecnia do CODAI, a partir de 08/08/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 801/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016148/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade OSVALDO CORREIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0385010, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no(a) Departamento de Logística e Serviços, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (Interstício: 10/10/1991 a 15/10/1996), para gozo oportuno, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 802/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012244/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0384924, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no(a) Departamento de Logística e Serviços, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 27/08/1991 a 24/08/1996), para gozo oportuno, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 803/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001657/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade PAULO HENRIQUE RAULINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1085022, admitido(a) em 17/07/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 304/2022-CPPD, de 02/08/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 804/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001657/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Assistente A, para Classe B, nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 304/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	PAULO HENRIQUE RAULINO DOS SANTOS
Nº SIAPE	1085022
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 805/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015113/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2612852, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução n° 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 302/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	30/07/2020 a 29/07/2022	30/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 806/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001346/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade BRUNA HERCULANO DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1158799, admitido(a) em 18/04/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 305/2022-CPPD, de 02/08/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 807/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001346/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de

publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 305/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	BRUNA HERCULANO DA SILVA BEZERRA
Nº SIAPE	1158799
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 808/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021489/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3005092	ADRIELLE MENEZES ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEPAC	D	03	04	15/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 809/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021490/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2021681	ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	CEECA	C	06	07	08/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 810/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015884/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1554095, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução n° 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 308/2022-CPPD, de 05/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/07/2020 a 09/07/2022	25/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 811/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019730/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2204053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, conforme Resolução n° 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 309/2022-CPPD, de 05/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2020 a 01/08/2022	02/08/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG/UACSA

PORTARIA Nº 003/2022/CGCG/UACSA, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1oDESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Equiparação de Estágio Supervisionado Obrigatório, do Curso de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Maurício Pimenta Cavalcanti	Presidente	1160926
Juliana Claudino Véras	Membro	3145019
Robson José Silva	Membro	1259910

Art. 2o Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da PORTARIA N.o 002/2022/CGCG/UACSA, de 15 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição no 68, de 13/04/2022.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2022.

AMANDA SOUZA DE PAULA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - TITULAR
DIGER-UACSA (11.01.64)
Matrícula: 2139359

UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE n o 027/2022, de 09 de agosto de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 – Tabela de Competências, e; a publicação da portaria GR nº 231/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23082.020669/2022-74 e conforme decisão Ad Referendum CTA/UAEADTec nº 034/2022, resolve:

Art. 1 Autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada da professora Rafaela Rodrigues Lins, SIAPE nº 2822788, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a participar do(a) atividade/projeto abaixo descrito:

Atividade/Projeto	Participação em Comissão Avaliadora – INEP/MEC - Recredenciamento		
Local de realização	On-line		
Período de realização	10/08/2022 a 12/08/2022	Período total em horas	20h
Dias semanais	Quarta, Quinta e Sexta.	Carga horária semanal	20h

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec

NEMAM

PORTARIA Nº 013/2022-NEMAM DE 09DEAGOSTO DE 2022.

O DIRETORDO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constana lei 14.133/2021e na instrução normativa 040/2020-ME,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR os servidores: ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAR, SIAPE 2066719; EGBERT WALMERON DUARTE COSTA, SIAPE 2073897; EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES, SIAPE 2356186; JOÃO CARLOS CORREIA DE SOUZA, SIAPE 1055158 E SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR, SIAPE 2158177 para compora

COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com fulcro no art. 6º, XX, da lei 14.133/2021, estabeleço a comissão supra para elaboração de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 2º A referida comissão tem como objetivo elaborar diagnóstico de funcionalidade e eficiência doselevadorese das plataformaselevatórias da UFRPE a fim de subsidiar a elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para eventuais ajustes infraestruturais

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM